



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 1 de 34

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Publicidade Oficial	2
Institucional	2
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	15
Portarias	22
Licitações e Contratos	25
Contratos	25
Errata	34
Aviso de Licitação	34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 2 de 34

PODER EXECUTIVO

Publicidade Oficial

Institucional

Planilha de descontos em decorrência da Lei de Incentivos Fiscais Leis 1894/17, 2105/21. Referente ao ano de 2023

BAIRRO: CENTRO EMPRESARIAL HOLANDO MENCK (CENTRO)															
CNPJ:	Lote	Quadra	Matricula	Cadastro IPTU	IPTU \$	Desconto \$	Taxa Licença	Desconto	ITBI	Desconto	ISS Const	Desconto	Execução Obra	Desconto	Empregos
22.962.315/0001-52	01	B	84.621	8376	R\$ 3.388,88	R\$ 3.050,00	R\$ 5.354,00	R\$ 4.818,60	x	x	x	x	x	x	14
03.532.920/0001-49	02	B	84.622	8377	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
33.131.875/0001-81	03	B	84.623	8378	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
15.429.097/0001-20	05	B	84.625	8380	R\$ 7.054,40	R\$ 6.348,96	R\$ 3.513,90	R\$ 3.162,51	x	x	x	x	x	x	60
07.871.477/0001-91	06	B	84.626	8381	R\$ 2.401,00	R\$ 2.160,90	x	x	x	x	R\$ 8.397,85	R\$ 7.558,08	x	x	18
15.429.097/0001-20	07	B	84.627	8382	R\$ 1.966,30	R\$ 1.769,67	x	x	x	x	x	x	x	x	x
15.429.097/0001-20	08	B	84.628	8383	R\$ 1.095,60	R\$ 986,04	x	x	x	x	x	x	x	x	x
20.166.720/0001-39	09	B	84.629	8384	R\$ 806,90	R\$ 726,21	x	x	x	x	x	x	x	x	x
15.143.676/0001-01	10	B	84.630	8385	R\$ 1.069,00	R\$ 962,10	x	x	x	x	x	x	x	x	x
22.854.547/0001-97	14	B	84.634	8389	R\$ 1.598,50	R\$ 1.438,65	R\$ 990,38	R\$ 891,34	x	x	x	x	x	x	x
10.468.743/0001-44	15	B	84.635	8390	R\$ 3.572,80	R\$ 3.215,52	R\$ 7.862,00	R\$ 7.075,80	R\$ 23.600,00	R\$ 21.240,00	x	x	x	x	15
10.468.743/0001-44	16	B	84.636	8391	R\$ 751,60	R\$ 676,44	x	x	x	x	x	x	x	x	x
21.804.376/0001-29	17	B	84.637	8392	R\$ 2.158,10	R\$ 1.942,29	R\$ 2.827,70	R\$ 2.544,93	x	x	x	x	x	x	19
50.512.648/000115	19	B	84.639	8394	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
30.885.010/0001-12	20	B	84.640	8395	R\$ 1.074,30	R\$ 966,87	x	x	x	x	x	x	x	x	x
					R\$ 26.937,38	R\$ 24.243,65	R\$ 20.547,98	R\$ 18.493,18	R\$ 23.600,00	R\$ 21.240,00	R\$ 8.397,85	R\$ 7.558,08	x	x	126

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DO CERCADINHO															
CNPJ:	Lote	Quadra	Matricula	Cadastro IPTU	IPTU \$	Desconto \$	Taxa Licença	Desconto	ITBI	Desconto	ISS Const	Desconto	Execução Obra	Desconto	Empregos
13.487.534/0001-36	Gleba 29D		83.108	8197	R\$ 2.487,90	R\$ 2.239,11	x	x	x	x	x	x	x	x	x
40.581.330/0001-32	Gleba 29E		83.109	8198	R\$ 990,70	R\$ 891,63	x	x	x	x	x	x	x	x	x
09.377.899/0001-30	Gleba 29F		83.110	8199	R\$ 13.237,40	R\$ 11.913,66	R\$ 1.918,10	R\$ 1.726,29	x	x	x	x	x	x	88
11.594.400/0001-99	Área 01		109.319	10828	R\$ 908,50	R\$ 817,65	x	x	x	x	x	x	x	x	x
07.670.122/0001-34	Área 02		109.320	10829	R\$ 836,40	R\$ 752,76	x	x	x	x	x	x	x	x	x
47.363.599/0001-91	Área 03		109.321	10830	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
34.638.896/0001-50	Área 04		109.322	10831	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
07.670.122/0001-34	Área 05		109.323	10832	R\$ 1.257,30	R\$ 1.131,57	x	x	x	x	x	x	x	x	x
05.217.034/0001-56	Área 06		109.324	10833	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
30.515.039/0001-02	Área 07		109.325	10834	R\$ 1.652,50	R\$ 1.487,25	x	x	x	x	x	x	x	x	x
27.471.789/0001-15	Área 08		109.326	10835	R\$ 908,60	R\$ 817,74	x	x	x	x	x	x	R\$ 6.896,79	R\$ 6.207,11	x
					R\$ 22.279,30	R\$ 20.051,37	R\$ 1.918,10	R\$ 1.726,29	x	x	x	x	R\$ 6.896,79	R\$ 6.207,11	88

EMPRESA ÁREA PARTICULAR															
CNPJ:	Lote	Quadra	Matricula	Cadastro IPTU	IPTU \$	Desconto \$	Taxa Licença	Desconto	ITBI	Desconto	ISS Const	Desconto	Execução Obra	Desconto	Empregos
03.241.590/0001-32				10528	R\$ 450,80	R\$ 405,72	x	x	x	x	x	x	x	x	x
03.241.590/0001-32				10529	R\$ 3.859,40	R\$ 3.473,46	x	x	x	x	x	x	x	x	x
21.277.136/0001-13				10527	R\$ 15.727,87	R\$ 14.155,08	R\$ 28.130,80	R\$ 25.317,72	x	x	x	x	x	x	6
					R\$ 20.038,07	R\$ 18.034,26	R\$ 28.130,80	R\$ 25.317,72	x	x	x	x	x	x	6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 3 de 34

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

LEI Nº 2.303/2024

de 07 de março de 2024.

“Dispõe sobre atualização da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Capela do Alto, e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Capela do Alto, passa a vigorar na forma do Anexo I que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º - A Tabela de Vencimentos de cargos em comissão, estabelecido pela Lei Complementar nº 055, de 08.12.2010, substituído pela Lei Complementar nº 094, de 22.11.2019, alterado na forma da Lei nº 2.134/22 e 2.230/23, fica atualizado na forma do Anexo II que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - O valor referente ao VALE ALIMENTAÇÃO a partir de janeiro de 2024 passa a ser de R\$ 686,75 (seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 4 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Atualizada pela Lei nº 2.303/24
ANEXO I

FUNÇÕES/CARGOS EFETIVOS	REF.	P.	SALÁRIO
Auxiliar de Serviços Gari Servente de Limpeza Trabalhador Braçal Vigia	01	A B C D E	1.426,12 1.540,21 1.663,43 1.796,50 1.940,22
Atendente Coletor de Lixo - Coveiro Monitor Monitor de Creche	02	A B C D E	1.439,09 1.554,22 1.678,55 1.812,84 1.957,87
Agente Sanitário Inspetor de Alunos Jardineiro	03	A B C D E	1.452,05 1.568,21 1.693,67 1.829,16 1.975,50
Atendente de Enfermagem Tratorista	04	A B C D E	1.465,02 1.582,22 1.708,80 1.845,50 1.993,14
Auxiliar de Enfermagem Escriturário Secretária da Junta Serviço Militar	05	A B C D E	1.477,98 1.596,22 1.723,92 1.861,83 2.010,78
Auxiliar de Contabilidade Auxiliar de Pessoal Vigilante Escolar Visitador Sanitário	06	A B C D E	1.490,05 1.609,25 1.737,99 1.877,03 2.027,20
Cuidador de Idoso (Masculino) Cuidador de Idoso (Feminino) Motorista Superior de Merenda Escolar	07	A B C D E	1.503,91 1.624,22 1.754,16 1.894,49 2.046,05
Almoxarife Pintor	08	A B C D E	1.546,54 1.670,26 1.803,88 1.948,19 2.104,05
Assist. Administrativo Chefe de Setor Chefe de Tributação	09	A B C D E	1.712,55 1.849,55 1.997,52 2.157,32 2.329,91
Encarregado Estradas e Vias Públicas Técnico Agrícola - Técnico de Enfermagem - Técnico de Gesso - Técnico de Raio X - Técnico de Segurança do Trabalho - Técnico em Edificações Fiscal de Obras e Postura	10	A B C D E	1.911,21 2.064,11 2.229,24 2.407,57 2.600,18
Eletricista - Guarda Civil Municipal - Agente de Trânsito Operador de Máquina Pedreiro Tesoureiro	11	A B C D E	2.140,00 2.311,20 2.496,10 2.695,78 2.911,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 5 de 34

REFERÊNCIA ESPECÍFICA À			
Agente Comunitário de Saúde Agente de Controle de Vetores	12	A	2.852,25
		B	3.080,43
		C	3.326,86
		D	3.593,01
		E	3.880,45
Secretário Administrativo	13	A	3.309,47
		B	3.574,23
		C	3.860,17
		D	4.168,98
		E	4.502,50
Advogado - Arquiteto - Assist. Social - Cirurgião Dentista - Contador - Enfermeiro - Engº Civil - Engº Segurança do Trabalho - Farmacêutico - Fiscal Ambiental - Fiscal Tributário - Fisioterapeuta - Fonoaudiólogo - Nutricionista - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional	14	A	4.018,63
		B	4.340,12
		C	4.687,33
		D	5.062,32
		E	5.467,30
Médico Clínico Geral - Médico Cardiologista - Médico Dermatologista - Médico do Trabalho - Médico Ginecologista - Médico Neurologista - Médico Ortopedista - Médico Pediatra - Médico Psiquiatra - Médico Vascular - Médico Veterinário	15	A	6.051,58
		B	6.535,71
		C	7.058,56
		D	7.623,25
		E	8.233,11
Médico Plantonista		Valor Plantao 12 horas R\$ 1.290,17	

Capela do Alto, 07 de Março de 2024

PERICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação
neste Prefeitura Municipal, data supra

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 6 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

ANEXO II – LEI Nº 2.303/24

TABELA DE VENCIMENTOS DE EMPREGOS EM COMISSÃO E EM FUNÇÃO COMISSIONADA

GABINETE

Chefe de Gabinete

Cargo	Parcela única de Vencimento
Chefe de Gabinete	R\$ 6.050,36

Assessor I

Cargo	Parcela única de Vencimento
Assessor I	R\$ 6.050,36

Comunicação

Cargo	Parcela única de Vencimento
Assessor de Comunicação	R\$ 6.050,36

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador Executivo de Defesa Civil	R\$ 3.425,09

EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Departamento de Coordenação Geral da Educação

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador Geral da Educação	R\$ 6.590,53

Departamento de Educação

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Educação	R\$ 6.050,36

Departamento de Educação
Divisão de Educação Especial

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Educação Especial	R\$ 3.425,09

Departamento de Educação
Divisão de Ensino

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Ensino	R\$ 3.425,09

Departamento de Esporte e Lazer

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Esportes e Lazer	R\$ 6.050,36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 7 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

Departamento de Cultura e Turismo

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Cultura e Turismo	R\$ 6.050,36

CONTROLADORIA INTERNA

Cargo	Parcela única de Vencimento
Controlador Interno	R\$ 6.050,36

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Departamento de Desenvolvimento Econômico

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Desenvolvimento Econômico	R\$ 6.050,36

Divisão de Convênios

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Convênios	R\$ 3.425,09

OUVIDORIA E RELAÇÕES PÚBLICAS

Ouvidoria

Cargo	Parcela única de Vencimento
Ouvidor – FUNÇÃO COMISSIONADA	R\$ 3.425,09

GERÊNCIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Gerência Geral de Governo e Gestão Pública

Cargo	Parcela única de Vencimento
Gerente Geral	R\$ 7.328,14

Departamento de Administração

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Administração	R\$ 6.050,36

Divisão de Planejamento

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Planejamento	R\$ 3.425,09

Divisão de Compras

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Compras	R\$ 3.425,09

Divisão de Informática

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Informática	R\$ 3.425,09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 8 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

Divisão de Licitação

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Licitação	R\$ 3.425,09

Departamento de Agricultura e Abastecimento

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Agricultura	R\$ 6.050,36

Departamento de Finanças

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor Departamento de Finanças	R\$ 6.050,36

Departamento de Meio Ambiente

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Meio Ambiente	R\$ 6.050,36

Departamento de Tesouraria

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Tesouraria	R\$ 6.050,36

Departamento de Tributação

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Tributos	R\$ 6.050,36

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Departamento de Serviços Públicos

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Serviços Públicos	R\$ 6.050,36

Divisão de Serviços Públicos

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Serviços Públicos	R\$ 3.425,09

Divisão de Transportes

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Transportes	R\$ 3.425,09

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Departamento de Obras e Planejamento

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Obras e Planejamento	R\$ 6.050,36

Divisão de Regularização Fundiária

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Regularização Fundiária	R\$ 3.425,09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 9 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

Divisão de Estudos e Projetos

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Estudos e Projetos	R\$ 3.425,09

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Recursos Humanos

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	R\$ 6.050,36

Divisão de Recursos Humanos

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Recursos Humanos	R\$ 3.425,09

Divisão de Recrutamento Seleção e Treinamento

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Recrutamento, Seleção e Treinamento	R\$ 3.425,09

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E OUVIDORIA

Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Segurança Pública e Cidadania	R\$ 6.050,36

Cargo	Parcela única de Vencimento
Comandante da GCM (<i>válido até 05/09/26, conforme art. 48 da LC 107/23</i>)	R\$ 3.424,02

Cargo	Parcela única de Vencimento
Subcomandante da GCM (<i>válido até 05/09/26, conforme art. 48 da LC 107/23</i>)	R\$ 2.996,02

Divisão de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Segurança Pública e Cidadania	R\$ 3.425,09

Divisão de Trânsito

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Trânsito	R\$ 3.425,09

PROCURADORIA

Procuradoria

Cargo	Parcela única de Vencimento
Procurador Chefe	R\$ 7.328,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 10 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

Divisão de Execução Fiscal

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Execução Fiscal	R\$ 3.425,09

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Promoção Social

Cargo	Parcela única de Vencimento
Secretário de Promoção Social	R\$ 2.000,00

Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Promoção e Assistência Social	R\$ 6.050,36

Divisão de Proteção Social e Benefícios

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Proteção Social e Benefícios	R\$ 3.425,09

Divisão de Proteção Social Básica

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Proteção Social Básica	R\$ 3.425,09

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria de Saúde

Cargo	Parcela única de Vencimento
Secretário de Saúde	R\$ 2.000,00

Departamento de Saúde

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Saúde	R\$ 6.050,36

Divisão Regional de Saúde

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Saúde	R\$ 3.425,09

Divisão Vigilância Sanitária

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Vigilância Sanitária	R\$ 3.425,09

Divisão de Controle Administrativo da Saúde

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Controle Administrativo da Saúde	R\$ 3.425,09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 11 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

LEI Nº 2.304/2024

de 07 de março de 2024.

“Dispõe sobre atualização das Tabelas de Vencimentos do Magistério Público Municipal de Capela do Alto e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes do Magistério Público Municipal, **Anexo IV** da Lei nº 1.373/2007, passa a vigorar com os valores constantes do Anexo integrante da presente lei.

Art. 2º - A Tabela de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico do Magistério Público Municipal, **Anexo V** da Lei nº 1.373/2007, passa a vigorar com os valores constantes do Anexo integrante da presente lei.

Art. 3º - A Tabela de Vencimentos das Funções Gratificadas de Apoio Pedagógico do Magistério Público Municipal, **Anexo VI** da Lei nº 1.373/2007, passa a vigorar com o valor constante do Anexo integrante da presente lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de março de 2024.


PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.


VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 12 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

JANEIRO DE 2024.

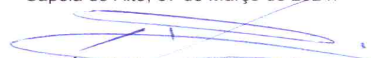
ANEXO IV - Lei nº 2.304/2024

REGIME JURIDICO CLT

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Jornada	Faixa	NÍVEIS				
			A	B	C	D	E
PEB I e PEB II - Graduação	36	1	R\$ 22,91	R\$ 24,06	R\$ 25,26	R\$ 26,52	R\$ 27,85
PEB I e PEB II - Especialização	36	2	R\$ 24,06	R\$ 25,26	R\$ 26,52	R\$ 27,85	R\$ 29,24
PEB I e PEB II - Especialização	36	3	R\$ 25,26	R\$ 26,52	R\$ 27,85	R\$ 29,24	R\$ 30,70
PEB I e PEB II - Mestrado	36	4	R\$ 26,52	R\$ 27,85	R\$ 29,24	R\$ 30,70	R\$ 32,24
PEB I e PEB II - Doutorado	36	5	R\$ 27,85	R\$ 29,24	R\$ 30,70	R\$ 32,24	R\$ 33,85
PEB III - Graduação Especifica na Disciplina	24 / 30 / 36 / 40	1	R\$ 22,91	R\$ 24,06	R\$ 25,26	R\$ 26,52	R\$ 27,85
PEB III - Especialização	24 / 30 / 36 / 40	2	R\$ 24,06	R\$ 25,26	R\$ 26,52	R\$ 27,85	R\$ 29,24
PEB III - Especialização	24/30/36/40	3	R\$ 25,26	R\$ 26,52	R\$ 27,85	R\$ 29,24	R\$ 30,70
PEB III - Mestrado	24 / 30 / 36 / 40	4	R\$ 26,52	R\$ 27,85	R\$ 29,24	R\$ 30,70	R\$ 32,24
PEB III - Doutorado	24 / 30 / 36 / 40	5	R\$ 27,85	R\$ 29,24	R\$ 30,70	R\$ 32,24	R\$ 33,85
Prof. Adjunto I e II - Graduação	36	1	R\$ 22,91	R\$ 24,06	R\$ 25,26	R\$ 26,52	R\$ 27,85
Prof. Adjunto I e II - Especialização	36	2	R\$ 24,06	R\$ 25,26	R\$ 26,52	R\$ 27,85	R\$ 29,24
Prof. Adjunto I e II - Especialização	36	3	R\$ 25,26	R\$ 26,52	R\$ 27,85	R\$ 29,24	R\$ 30,70
Prof. Adjunto I e II - Mestrado	36	4	R\$ 26,52	R\$ 27,85	R\$ 29,24	R\$ 30,70	R\$ 32,24
Prof. Adjunto I e II - Doutorado	36	5	R\$ 27,85	R\$ 29,24	R\$ 30,70	R\$ 32,24	R\$ 33,85
Professor Adjunto III – Graduação Especifica	40	1	R\$ 22,91	R\$ 24,06	R\$ 25,26	R\$ 26,52	R\$ 27,85
Prof. Adjunto III - Especialização	40	2	R\$ 24,06	R\$ 25,26	R\$ 26,52	R\$ 27,85	R\$ 29,24
Prof. Adjunto III - Especialização	40	3	R\$ 25,26	R\$ 26,52	R\$ 27,85	R\$ 29,24	R\$ 30,70
Prof. Adjunto III - Mestrado	40	4	R\$ 26,52	R\$ 27,85	R\$ 29,24	R\$ 30,70	R\$ 32,24
Prof. Adjunto III - Doutorado	40	5	R\$ 27,85	R\$ 29,24	R\$ 30,70	R\$ 32,24	R\$ 33,85
Prof. Educação Especial II - Graduação	36	1	R\$ 22,91	R\$ 24,06	R\$ 25,26	R\$ 26,52	R\$ 27,85
Prof. Educação Especial II - Especialização	36	2	R\$ 24,06	R\$ 25,26	R\$ 26,52	R\$ 27,85	R\$ 29,24
Prof. Educação Especial II - Especialização	36	3	R\$ 25,26	R\$ 26,52	R\$ 27,85	R\$ 29,24	R\$ 30,70
Prof. Educação Especial II - Mestrado	36	4	R\$ 26,52	R\$ 27,85	R\$ 29,24	R\$ 30,70	R\$ 32,24
Prof. Educação Especial II - Doutorado	36	5	R\$ 27,85	R\$ 29,24	R\$ 30,70	R\$ 32,24	R\$ 33,85

Capela do Alto, 07 de Março de 2024.


PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico, e, pro afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.


VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 13 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V - Lei nº 1373/2007
Lei nº 2.304/ 2024

TABELAS DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

REGIME JURIDICO CLT

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			NÍVEIS				
	Jornada	Faixa	A	B	C	D	E
Diretor de Unidade Escolar - Graduação	40	I	5.271,98	5.535,58	5.812,36	6.102,98	6.408,12
Diretor de Unidade Escolar - Especialização	40	II	5.535,58	5.812,36	6.102,98	6.408,12	6.728,53
Diretor de Unidade Escolar - Especialização	40	III	5.812,36	6.102,98	6.408,12	6.728,53	7.064,96
Diretor de Unidade Escolar - Mestrado	40	IV	6.102,98	6.408,12	6.728,53	7.064,96	7.418,21
Diretor de Unidade Escolar - Doutorado	40	V	6.408,12	6.728,53	7.064,96	7.418,21	7.789,12
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE - Graduação	40	I	4.797,83	5.037,72	5.289,61	5.554,09	5.831,79
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE- Especialização	40	II	5.277,62	5.541,50	5.818,58	6.109,50	6.414,98
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE - Especialização	40	III	5.541,50	5.818,58	6.109,50	6.414,98	6.735,73
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE - Mestrado	40	IV	5.818,58	6.109,50	6.414,98	6.735,73	7.072,52
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE - Doutorado	40	V	6.109,50	6.414,98	6.735,73	7.072,52	7.426,14
Psicopedagogo - Graduação	40	I	4.797,83	xxx	xxx	xxx	xxx

Capela do Alto, 07 de Março de 2024.


PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.


VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 14 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI - Lei nº 1.373/2007

Acrescido pela Lei Complementar nº 069/2014

Tabela de Vencimentos das Funções Gratificadas de Apoio Pedagógico

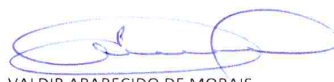
Lei nº 2.304/2024

FUNÇÃO GRATIFICADA	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO
Supervisor de Ensino	02 (DUAS)	40 horas	R\$ 7.152,15

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Março de 2024.


PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico, e, por
afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra


VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024	Ano VII Edição nº 1235	Página 15 de 34
Decretos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.655/2024

de 07 de março de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente a Lei Municipal nº 2.299, de 06 de março de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial no valor de R\$ 251.683,00 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
607	10.301.0026.2064.0000 Atenção Primária em Saúde - Fundo a Fundo Federal	251.683,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 008 Emenda 202327990006 Eli Correa	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

1 - Excesso:		251.683,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	251.683,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.656/2024

de 07 de março de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente a Lei Municipal nº 2.300, de 06 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02 06 01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
597	20.606.0023.2023.0000 Melhorar o Setor de Agricultura e Abastecimento	286.500,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 068 AQ. MÁQUINAS/EQUIP. CONV.944218.23	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		286.500,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	286.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 17 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.657/2024

de 07 de março de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente a Lei Municipal nº 2.301, de 06 de março de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial no valor de R\$ 1.236.892,20 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
598	08.244.0040.1082.0000 Construção de Centro de Múltiplo Uso	765.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 002 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 063 Conv 103196/23 - Centro de Múltiplo Uso	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
599	08.244.0040.1082.0000 Construção de Centro de Múltiplo Uso	471.892,20
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 091 00
	91 TESOURO-exercícios anteriores	
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		765.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 81	765.000,00
Superávit Financeiro:		471.892,20
	Fontes de Recurso	
	91 00	471.892,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.658/2024

de 07 de março de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente a Lei Municipal nº 2.302, de 06 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial no valor de R\$ 2.060.154,54 (dois milhões, sessenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
600	15.451.0019.1008.0000	Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 061	Conv 101851/23-Pav. Velas Distr. Porto	
601	15.451.0019.1008.0000	Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura	500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 065	Conv 103347/23 Pavim. Estr. Geraldo Port	
602	15.451.0019.1008.0000	Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 062	Conv 103194/23 - Recape de Ruas	
604	15.451.0019.1008.0000	Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura	340.154,54
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
608	15.451.0019.1008.0000	Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura	400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 95 81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 009	Emenda 202327990006 - Eli Correa	
609	15.451.0019.1008.0000	Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura	420.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 95 81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 010	Emenda 202337770001 Vitor Lippi	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		900.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 81	900.000,00
	95 81	820.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 19 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

Superávit Financeiro:

	1.160.154,54
Fontes de Recurso	
91 00	340.154,54
95 81	820.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 20 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.659/2024

de 07 de março de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
47	04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico		
25.000,00	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
F.R.: 0 01 00	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
51	04.122.0008.1056.0000 Administração		
30.000,00	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01
00	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 04	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
404	12.361.0031.1050.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica - FUNDEB		
20.000,00	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02
81	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
TOTAL.....			75.000,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
61	04.122.0008.2095.0000 Administração		
55.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
F.R. Grupo: 0 01 00	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
378	12.365.0031.2035.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica - FUNDEB		
-20.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 21 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

F.R. Grupo: 0

02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

272 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL

TOTAL 75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 22 de 34

Portarias

PORTARIA Nº 147/2024

de 05 de março de 2024

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que o médico do trabalho solicitou a readaptação provisória de função da servidora Regiane de Campos Rodrigues, servente de limpeza desta Prefeitura Municipal, em virtude de limitação física sofrida, conforme relatório médico emitido;

Considerando que o relatório do médico do trabalho indica que a servidora não deve exercer função que requeria esforço físico de media ou alta intensidade assim como as de movimento repetitivos, para não haver piora em seu estado de saúde.

Considerando que devido a limitação física sofrida pela servidora, o médico do trabalho indica que a mesma poderá exercer provisoriamente a função de inspetor de aluno, pois tal função não exige esforços físicos que está contraindicado para a servidora.

Considerando que o INSS concedeu somente 30 dias de benefício a servidora quando requerido;

RESOLVE:

1º - A partir da vigência desta Portaria a servidora Regiane de Campos Rodrigues, servente de limpeza, matrícula funcional nº 3056, fica readaptada provisoriamente de função, passando a exercer interinamente o emprego de Inspetor de aluno.

2º - A servidora readapta provisoriamente deverá passar por nova inspeção médica, como o médico do trabalho a cada 6 (seis) meses, ou antes quando a administração achar necessário.

3º - Quanto ao local de trabalho e horário a servidora readaptada provisoriamente no artigo anterior ficará a disposição da Secretaria Municipal de Educação.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de março de 2.024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº DE RECURSO HUMANOS

PORTARIA Nº 150/2024

de 06 de março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 07.03.2023,

com a servidora ELISANGELA APARECIDA MACHADO, inspetor de aluno;

Considerando a necessidade da prorrogação por igual período do referido contrato;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 07.03.2023 por mais 01 (hum) ano, através de Termo Aditivo, ou seja, até 07.03.2025, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Elisangela Aparecida Machado	Servente de Limpeza

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 151/2024

de 07 de março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 08.03.2023, com a servidora GENESI APARECIDA DE MORAES, PEB I;

Considerando a necessidade da prorrogação por igual período do referido contrato;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 08.03.2023 por mais 01 (hum) ano, através de Termo Aditivo, ou seja, até 08.03.2025, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Genesi Aparecida de Moraes	PEB I

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 23 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 152/2024

de 7 de Março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **JESSICA DE JESUS BERNARDES**, portador (a) da CIRG nº **48.073.***-4**, CPF nº **412.035.***-40**, aprovado (a) na 2ª (**Segunda**) colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 10A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 7 de Março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 24 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 153/2024

de 7 de Março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MEDICO PLANTONISTA** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **MARCELLA ARAUJO FRANCO**, portador (a) da CIRG nº **48.693.***-2**, PIS nº **417.642.***-82**, CTPS **64515/400**, aprovado (a) na **4ª (Quarta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **MEDICO PLANTONISTA**.

2º - O (A) referido (a) empregado (a) receberá o valor unitário de R\$ 1.206,10 (Hum mil, duzentos e seis Reais e dez centavos) por plantão de 12 (doze) horas, e será reajustado na mesma proporção e mesma época da atualização da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Capela do Alto.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 7 de Março de 2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 7 de Março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1235 Página 25 de 34

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATOS FEVEREIRO 2024

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	DATA	PRAZO	VALOR
011/2024	Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação e/ou consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais	Serviços de apoio às micro e pequenas empresas do estado de São Paulo - SEBRAE-SP	01/02/2024	12 meses	R\$ 59.675,00
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 160/2023	Internação e desintoxicação de S.M. V.M cumprimento judicial	Vitoria Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes Ltda	02/02/2024 EFEITO 16/02/2024	3 meses	R\$ 4.500,00
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 153/2023	DP de licitação para contratação de empresa especializada para realização de "Leilão Público"	ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA	02/02/2024 RETROATIVO a 22/01/2024	3 meses	R\$ 9.000,00
2º ADITIVO DO CONTRATO 006/2023	Aquisição de materiais didáticos pedagógicos em sistema estruturado de Ensino para Educação Infantil, livro de recados para o berçário, material de apoio para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e Assessoria pedagógica.	Publicações Brasil Cultural LTDA	02/02/2024 RETROATIVO a 23/01/2024	12 meses	R\$ 453.382,87
012/2024	DP de licitação para contratação de empresa especializada em formação de curso introdutório de formação de Agente Comunitário de Saúde.	AS APOIO EDUCACIONAL	01/02/2024	2 meses	R\$ 11.098,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Medicamentos de Farmácia"	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	05/02/2024	12 MESES	R\$ 480,40
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Medicamentos de Farmácia"	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/02/2024	12 MESES	R\$ 72.380,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Medicamentos de Farmácia"	H.H CAVALARO EIRELI	05/02/2024	12 MESES	R\$ 14.550,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Medicamentos de Farmácia"	MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05/02/2024	12 MESES	R\$ 36.000,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Medicamentos de Farmácia"	PHARMA ALPHA MAIS POPULAR LTDA	05/02/2024	12 MESES	R\$ 15.556,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Medicamentos de Farmácia"	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/02/2024	12 MESES	R\$ 11.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 26 de 34

013/2024	Contrato com finalidade do Consórcio no tocante ao modelo de governança nas ações de saneamento na gestão dos recursos hídricos das Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê.	Consorcio de Estudo Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rios Sorocaba e Médio Tiête - CERISO	01/01/2024	12 MESES	R\$ 13.407,60
014/2024	Contratação de empresa para locação de máquina para produção de pipoca e algodão doce, com insumos necessários e monitor, para atender os projeto "Cinema nos Bairros".	Josiely Aparecida de Paula ME	08/02/2024	12 meses	R\$ 11.100,00
015/2024	DP de licitação para contratação de empresa especializada para a realização de exames ocupacionais (laboratoriais) dos servidores da prefeitura de Capela do Alto	Abrace Clínica Integrada LTDA ME	08/02/2024	12 meses	R\$ 37.043,10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição "Material de Escritório", para diversos setores desta municipalidade"	COMERCIAL KRF LTDA	09/02/2024	12 MESES	R\$ 57.017,30
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição "Material de Escritório", para diversos setores desta municipalidade"	ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA	09/02/2024	12 MESES	R\$ 204.840,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição "Material de Escritório", para diversos setores desta municipalidade"	EMERSON LUIZ DA SILVA	09/02/2024	12 MESES	R\$ 202.161,14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição "Material de Escritório", para diversos setores desta municipalidade"	H&N SOLUCOES LTDA	09/02/2024	12 MESES	R\$ 36.687,11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição "Material de Escritório", para diversos setores desta municipalidade"	MARIA IRENE BUSO DA SILVA	09/02/2024	12 MESES	R\$ 177.407,44
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição "Material de Escritório", para diversos setores desta municipalidade"	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA	09/02/2024	12 MESES	R\$ 14.585,95
016/2024	Internação e tratamento em clínica especializada de J E M O	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	09/02/2024	03 meses	R\$ 6.600,00
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 096/2022	Contratação de empresa especializada em formação esportiva, para que os projetos Capela Kids Esporte e Capela Ciclismo Indoor, sejam executados nesse Município.	Jose Luis Pereira Junior 35112402806	23/02/2024	10 meses	R\$ 193.104,40
017/2024	Internação e tratamento em clínica especializada de C D. R. R	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco dependentes LTDA	21/02/2024	03 meses	R\$ 6.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 27 de 34

018/2024	Internação e tratamento em clínica especializada de C. D. O	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco dependentes LTDA	21/02/2024	03 meses	R\$ 6.600,00
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 178/2023	Internação e desintoxicação de C.H.S.Q cumprimento judicial	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco dependentes LTDA	19/02/2024 início 14/03/2024	3 meses	R\$ 4.500,00
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 167/2023	Internação e desintoxicação de L.S.F cumprimento judicial	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco dependentes LTDA	19/02/2024 início contratual 04/03/2024	3 meses	R\$ 4.500,00
019/2024	Prestação de serviços técnicos especializado com vistas a realizações de avaliações psicológicas com base na Resolução nº 31 de 2022, que regulamenta a Avaliação Psicológica pelo Conselho Federal de Psicologia e pela Instrução Normativa 78-2014-DG/DPF que regulamenta a avaliação psicológica para arma de fogo.	Conscire Avaliações e Práticas Psicológicas	23/02/2024	60 DIAS	R\$ 8.740,00
020/2024	Contratação do Show " Michel Telo", que se realizará no dia 09 de Marco, festa do Milho Verde.	Telo Show Ltda	23/02/2024	4 meses	R\$ 250.000,00
021/2024	Contratação do Show " Edson e Hudson", que se realizará no dia 08 de Marco, festa do Milho Verde.	LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	23/02/2024	4 meses	R\$ 240.000,00
022/2024	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Oficina Alongamento de Unha de fibra de vidro.	ANGELITA PLENS DA CRUZ MONTE	26/02/2024	10 meses	R\$ 8.400,00
023/2024	Empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Confeitaria	CASSIANO NUNES MENCK 44937981811	26/02/2024	10 meses	R\$ 13.860,00
024/2024	Empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Manicure e Pedicure.	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA GOES 31732363862	26/02/2024	10 meses	R\$ 9.800,00
025/2024	Empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Maquiagem.	LARYSSA FERNANDA MORAES DE OLIVEIRA MOREIRA	26/02/2024	10 meses	R\$ 17.150,00
026/2024	empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Barbearia.	LEONARDO APARECIDO NOGUEIRA 45323025875	26/02/2024	10 meses	R\$ 12.600,00
027/2024	empresa especializada para prestação de serviço de oficinas de Aulas de Jiu Jitsu e Box.	LUAN ANDRADE RIBEIRO DA SILVA	26/02/2024	10 meses	R\$ 16.800,00
028/2024	empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Biscuit e Decapagem.	MARGARETE AYUB DE CAMPOS 05021356895	26/02/2024	10 meses	R\$ 22.750,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 28 de 34

029/2024	contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Oficinas de aulas de Pintura de tecido e pintura em tela.	MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA ANTUNES 18196247818	26/02/2024	10 meses	R\$ 23.700,00
030/2024	empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Panificação.	NADHIA CAMILLA MARTINS ANTUNES 46155219877	26/02/2024	10 meses	R\$ 11.800,00
031/2024	empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Corte e Costura.	NOEMI LEITE DOS SANTOS 19731551840	26/02/2024	10 meses	R\$ 14.280,00
032/2024	empresa especializada para prestação de serviço de Oficinas de Designer de sobancelha.	49.328.204 RENATA NAZARE DE MORAIS CAMARGO	26/02/2024	10 meses	R\$ 8.400,00
033/2024	empresa especializada para prestação de serviço de Oficina Esportiva e de Lazer para Terceira Idade.	RENATA DE FÁTIMA ALMEIDA	26/02/2024	10 meses	R\$ 14.520,00
034/2024	empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Ballet.	SUZANA URBANO DE FREITAS 17702109890	26/02/2024	10 meses	R\$ 14.000,00
035/2024	empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Dança.	TAIS FERNANDA MARQUES 44130195808	26/02/2024	10 meses	R\$ 32.375,00
036/2024	Locação de Imóvel que abrigará a Casa Transitória.	Claudinéia de F. Fonseca	27/02/2024	12 meses	
037/2024	Dp de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Maestro/Coordenador para Aulas da Banda Marcial São Francisco de Assis.	Marcio Mendes de Souza Fonseca	27/02/2024	10 meses	R\$ 41.000,00
038/2024	Internação e tratamento em clínica especializada de P. R.O	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco dependentes LTDA	29/02/2024	03 meses	R\$ 6.600,00
039/2024	Internação e tratamento em clínica especializada de M. H	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco dependentes LTDA	29/02/2024	03 meses	R\$ 6.600,00
040/2024	Internação e tratamento em clínica especializada de V. L	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco dependentes LTDA	29/02/2024	03 meses	R\$ 6.600,00
041/2024	Internação e tratamento em clínica especializada de P.	Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer.	29/02/2024	03 meses	R\$ 8.400,00
042/2024	Dp de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Maestro/Coordenador para Aulas da Banda Marcial São Francisco de Assis.	Marcio Mendes de Souza Fonseca	27/02/2024	10 meses	R\$ 41.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 29 de 34

CONTRATOS FEVEREIRO 2024

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	DATA	PRAZO	VALOR
011/2024	Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação e/ou consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais	Seviços de apoio às micro e pequenas empresas do estado de São Paulo - SEBRAE-SP	01/02/2024	12 meses	R\$ 59.675,00
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 160/2023	Internação e desintoxicação de S.M. V.M cumprimento judicial	Vitoria Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes Ltda	02/02/2024 EFEITO 16/02/2024	3 meses	R\$ 4.500,00
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 153/2023	DP de licitação para contratação de empresa especializada para realização de "Leilão Público"	ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA	02/02/2024 RETROATIVO a 22/01/2024	3 meses	R\$ 9.000,00
2º ADITIVO DO CONTRATO 006/2023	Aquisição de materiais didáticos pedagógicos em sistema estruturado de Ensino para Educação Infantil, livro de recados para o berçário, material de apoio para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e Assessoria pedagógica.	Publicações Brasil Cultural LTDA	02/02/2024 RETROATIVO a 23/01/2024	12 meses	R\$ 453.382,87
012/2024	DP de licitação para contratação de empresa especializada em formação de curso introdutório de formação de Agente Comunitário de Saúde.	AS APOIO EDUCACIONAL	01/02/2024	2 meses	R\$ 11.098,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Medicamentos de Farmácia"	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	05/02/2024	12 MESES	R\$ 480,40
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Medicamentos de Farmácia"	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/02/2024	12 MESES	R\$ 72.380,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Medicamentos de Farmácia"	H.H CAVALARO EIRELI	05/02/2024	12 MESES	R\$ 14.550,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Medicamentos de Farmácia"	MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05/02/2024	12 MESES	R\$ 36.000,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Medicamentos de Farmácia"	PHARMA ALPHA MAIS POPULAR LTDA	05/02/2024	12 MESES	R\$ 15.556,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 30 de 34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de "Medicamentos de Farmácia"	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/02/2024	12 MESES	R\$ 11.500,00
013/2024	Contrato com finalidade do Consórcio no tocante ao modelo de governança nas ações de saneamento na gestão dos recursos hídricos das Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê.	Consortio de Estudo Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rios Sorocaba e Médio Tietê - CERISO	01/01/2024	12 MESES	R\$ 13.407,60
014/2024	Contratação de empresa para locação de máquina para produção de pipoca e algodão doce, com insumos necessários e monitor, para atender os projeto "Cinema nos Bairros".	Josiely Aparecida de Paula ME	08/02/2024	12 meses	R\$ 11.100,00
015/2024	DP de licitação para contratação de empresa especializada para a realização de exames ocupacionais (laboratoriais) dos servidores da prefeitura de Capela do Alto	Abrace Clínica Integrada LTDA ME	08/02/2024	12 meses	R\$ 37.043,10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição "Material de Escritório", para diversos setores desta municipalidade"	COMERCIAL KRF LTDA	09/02/2024	12 MESES	R\$ 57.017,30
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição "Material de Escritório", para diversos setores desta municipalidade"	ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA	09/02/2024	12 MESES	R\$ 204.840,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição "Material de Escritório", para diversos setores desta municipalidade"	EMERSON LUIZ DA SILVA	09/02/2024	12 MESES	R\$ 202.161,14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição "Material de Escritório", para diversos setores desta municipalidade"	H&N SOLUCOES LTDA	09/02/2024	12 MESES	R\$ 36.687,11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição "Material de Escritório", para diversos setores desta municipalidade"	MARIA IRENE BUSO DA SILVA	09/02/2024	12 MESES	R\$ 177.407,44
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição "Material de Escritório", para diversos setores desta municipalidade"	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA	09/02/2024	12 MESES	R\$ 14.585,95
016/2024	Internação e tratamento em clínica especializada de José E M O	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	09/02/2024	03 meses	R\$ 6.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 31 de 34

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 096/2022	Contratação de empresa especializada em formação esportiva, para que os projetos Capela Kids Esporte e Capela Ciclismo Indoor, sejam executados nesse Município.	Jose Luis Pereira Junior 35112402806	23/02/2024	10 meses	R\$ 193.104,40
017/2024	Internação e tratamento em clínica especializada de Carlos D. R. R	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco dependentes LTDA	21/02/2024	03 meses	R\$ 6.600,00
018/2024	Internação e tratamento em clínica especializada de C. D. O	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco dependentes LTDA	21/02/2024	03 meses	R\$ 6.600,00
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 178/2023	Internação e desintoxicação de C.H.S.Q cumprimento judicial	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco dependentes LTDA	19/02/2024 incio 14/03/2024	3 meses	R\$ 4.500,00
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 167/2023	Internação e desintoxicação de L.S.F cumprimento judicial	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco dependentes LTDA	19/02/2014 inicio contratual 04/03/2024	3 meses	R\$ 4.500,00
019/2024	Prestação de serviços técnicos especializado com vistas a realizações de avaliações psicológicas com base na Resolução nº 31 de 2022, que regulamenta a Avaliação Psicológica pelo Conselho Federal de Psicologia e pela Instrução Normativa 78-2014-DG/DPF que regulamenta a avaliação psicológica para arma de fogo.	Conscire Avaliações e Práticas Psicológicas	23/02/2024	60 DIAS	R\$ 8.740,00
020/2024	Contratação do Show " Michel Telo", que se realizará no dia 09 de Marco, festa do Milho Verde.	Telo Show Ltda	23/02/2024	4 meses	R\$ 250.000,00
021/2024	Contratação do Show " Edson e Hudson", que se realizará no dia 08 de Marco, festa do Milho Verde.	LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	23/02/2024	4 meses	R\$ 240.000,00
022/2024	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Oficina Alongamento de Unha de fibra de vidro.	ANGELITA PLENS DA CRUZ MONTE	26/02/2024	10 meses	R\$ 8.400,00
023/2024	Empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Confeitaria	CASSIANO NUNES MENCK 44937981811	26/02/2024	10 meses	R\$ 13.860,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 32 de 34

024/2024	Empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Manicure e Pedicure.	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA GOES 31732363862	26/02/2024	10 meses	R\$ 9.800,00
025/2024	Empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Maquiagem.	LARYSSA FERNANDA MORAES DE OLIVEIRA MOREIRA	26/02/2024	10 meses	R\$ 17.150,00
026/2024	empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Barbearia.	LEONARDO APARECIDO NOGUEIRA 45323025875	26/02/2024	10 meses	R\$ 12.600,00
027/2024	empresa especializada para prestação de serviço de oficinas de Aulas de Jiu Jitsu e Box.	LUAN ANDRADE RIBEIRO DA SILVA	26/02/2024	10 meses	R\$ 16.800,00
028/2024	empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Biscuit e Decapagem.	MARGARETE AYUB DE CAMPOS 05021356895	26/02/2024	10 meses	R\$ 22.750,00
029/2024	contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Oficinas de aulas de Pintura de tecido e pintura em tela.	MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA ANTUNES 18196247818	26/02/2024	10 meses	R\$ 23.700,00
030/2024	empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Panificação.	NADHIA CAMILLA MARTINS ANTUNES 46155219877	26/02/2024	10 meses	R\$ 11.800,00
031/2024	empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Corte e Costura.	NOEMI LEITE DOS SANTOS 19731551840	26/02/2024	10 meses	R\$ 14.280,00
032/2024	empresa especializada para prestação de serviço de Oficinas de Designer de sobancelha.	49.328.204 RENATA NAZARE DE MORAIS CAMARGO	26/02/2024	10 meses	R\$ 8.400,00
033/2024	empresa especializada para prestação de serviço de Oficina Esportiva e de Lazer para Terceira Idade.	RENATA DE FÁTIMA ALMEIDA	26/02/2024	10 meses	R\$ 14.520,00
034/2024	empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Ballet.	SUZANA URBANO DE FREITAS 17702109890	26/02/2024	10 meses	R\$ 14.000,00
035/2024	empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Dança.	TAIS FERNANDA MARQUES 44130195808	26/02/2024	10 meses	R\$ 32.375,00
036/2024	Locação de Imóvel que abrigará a Casa Transitória.	Claudinéia de F. Fonseca	27/02/2024	12 meses	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 33 de 34

037/2024	Dp de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Maestro/Coordenador para Aulas da Banda Marcial São Francisco de Assis.	Marcio Mendes de Souza Fonseca	27/02/2024	10 meses	R\$ 41.000,00
038/2024	Internação e tratamento em clínica especializada de P. R.O	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco dependentes LTDA	29/02/2024	03 meses	R\$ 6.600,00
039/2024	Internação e tratamento em clínica especializada de M. H	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco dependentes LTDA	29/02/2024	03 meses	R\$ 6.600,00
040/2024	Internação e tratamento em clínica especializada de V. L	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco dependentes LTDA	29/02/2024	03 meses	R\$ 6.600,00
041/2024	Internação e tratamento em clínica especializada de P.	Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer.	29/02/2024	03 meses	R\$ 8.400,00
042/2024	Dp de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Maestro/Coordenador para Aulas da Banda Marcial São Francisco de Assis.	Marcio Mendes de Souza Fonseca	27/02/2024	10 meses	R\$ 41.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1235

Página 34 de 34

Errata

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPELA DO ALTO, PARA O PROJETO "OFINA DO SABER PARA PCD".

Onde lê-se

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor total da presente parceria é de **R\$ 91.500,00 (noventa e um mil, quinhentos reais)** cuja despesa correrá a conta da seguinte dotação: 02.11.03 08.242.0041.2061.0000 Ficha 500, do exercício vigente.

Leia-se

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor total da presente parceria é de **R\$ 91.500,00 (noventa e um mil, quinhentos reais)** cuja despesa correrá a conta da seguinte dotação: 02.11.03 08.242.0041.2061.0000 3.3.50.39.00 ficha 500 e 02.11.02 08.242.0041.2061.0000 3.3.50.39.00 ficha 502 do exercício vigente.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 07 de Março de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 028/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024

OBJETO: Eventual e Futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para diversos departamentos da municipalidade.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08/03/2024 - Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 21/03/2024 - Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 21/03/2024 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 07 de Março de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa para mão de obra terceirizada para a área de Gestão em Saúde (Controladores de Acesso - portaria).

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/03/2024 - Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 01/04/2024 - Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 01/04/2024 - Horas 09:05:00.